



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ: 09.148.727/0001-95



GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00010/2020, tendo como objeto Locação de um imóvel localizado a rua Severina de Paula Farias, s/n, Bairro: Centro, CEP: 58.765-000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado ao funcionamento da Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente deste Município, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor AGACY GOMES CHAGAS, CPF: 726.673.384-72 e RG: 1434166 SSP PB sob o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Piancó- PB, 05 de março de 2020.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional